



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ADAUTO CERVANTES
MARIOLA, Diretor
Presidente do Instituto de
Previdência do Município
de Votuporanga, no uso de
suas atribuições legais,
RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 – Processo nº 004/2026**, para realização da despesa de anuidade para a manutenção da condição de associado da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios – APEPREM.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios – APEPREM
CNPJ: 01.144.081/0001-66
VALOR: R\$ 1.084,00.

Votuporanga, SP, 29 de janeiro de 2026

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Diretor Presidente